



LEI ORDINÁRIA Nº 2332

de 19 de julho de 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Madê Korê Odara do Pantanal.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto Madê Korê Odara do
Pantanal.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de julho de 2013

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2332/2013 - 19 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em